SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 07 de Abril de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VII | Nº 1569

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 026/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

R E S O L V E:

HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 026/2016, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA APLICAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, durante o exercício de 2016; com base nos elementos constantes do referido processo, às Pessoas Jurídicas vencedoras do Certame: NORDESTE REMANUFATURADO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORA LTDA – CNPJ 03.781.718/0001-50 - Valor: R$ 132.386,65; PHELIPE E VASCONCELOS INFORMATICA LTDA - ME - CNPJ 17.572.003/0001-00 - Valor: R$ 12.503,50.O valor global da presente licitação é R$ 144.890,15 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos e noventa reais e quinze centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 06 de Abril de 2016.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:5554FB3B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 027/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

R E S O L V E:
HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 027/2016, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2016, DESTINADAS AOS MOTORISTAS LOTADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, QUE DIARIAMENTE SE DESLOCAM PARA A CIDADE DE CAMPINA GRANDE, NOS HORÁRIO MATINAL E VESPERTINO, BEM COMO SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESIGNADOS A CONDUZIR DOCUMENTOS DESTA PREFEITURA COM DESTINO AOS ÓRGÃOS DA JUSTIÇA, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E OUTROS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS, SEM FAZER JUS À DIÁRIAS; com base nos elementos constantes do referido processo, às Pessoas Jurídicas vencedoras do Certame: LUCICRERES ARAÚJO MEDEIROS – CNPJ 07.384.632/0001-45- Valor: R$ 8.800,00; POUSADA E RESTAURANTE NASCIMENTO LTDA – CNPJ 07.278.981/0001-82 - Valor: R$ 15.200,00. O valor global da presente licitação é R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 06 de Abril de 2016.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:52EC90DA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 028/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

R E S O L V E:

HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 028/2016, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ITENS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA DESTINADOS À APLICAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, durante o exercício de 2016; com base nos elementos constantes do referido processo, às Pessoas Jurídicas vencedoras do Certame: ERY VARIEDADES – CNPJ 04.918.161/0001-10 - Valor: R$ 15.051,26; MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO – CNPJ 22.526.394/0001-59 - Valor: R$ 27.169,15. O valor global da presente licitação é R$ 42.220,41

(quarenta e dois mil e duzentos e vinte reais e quarenta e um centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 06 de Abril de 2016.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:16541940

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 029/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

R E S O L V E:

HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 029/2016, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA FARMA – Catálogo ABCfarma – NÃO CONSTANTES DO ELENCO DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, conforme itens abaixo, destinados ao atendimento da população carente do Município, durante o exercício de 2016; com base nos elementos constantes do referido processo, à Pessoa Jurídica vencedora do Certame: LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR LTDA – CNPJ 10.831.701/0001-26 - ITEM N° 01 – REFERÊNCIA – 15% (QUINZE POR CENTO); ITEM N° 02 - MEDICAMENTOS SIMILARES – 17% (DEZESSETE POR CENTO) e ITEM N° 03 - MEDICAMENTOS GENÉRICOS – 18% (DEZOITO POR CENTO).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 06 de Abril de 2016.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:BE93574C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº.012/2016.PRORROGA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE EM TODA A CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, EM DECORRÊNCIA DA ESTIAGEM E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

DECRETO Nº.012/2016.

PRORROGA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE EM TODA A CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, EM DECORRÊNCIA DA ESTIAGEM E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no art. 2º, do Decreto Federal nº 1.080/94, com a redação dada pelo Decreto nº 4.980/2004,

CONSIDERANDO - Que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a geração de despesas em todos os aspectos;
CONSIDERANDO – Que a população do Município de Bonito de Santa Fé é constituída, em sua quase totalidade, por trabalhadores e pequenos proprietários rurais, que têm na agricultura de subsistência o único meio de sobrevivência;
CONSIDERANDO – A perda total dos plantios e o forte clima de tensão e comoção social em que vive a população diante de tal fenômeno que tirou dos produtores rurais o ânimo para colheita e posterior plantio das culturas básicas;
CONSIDERANDO - Que gestor de órgão público, que a atual crise econômica que atravessa o Município, conclama a todos os cidadãos à união e ao somatório de esforços no sentido de minimizar os seus efeitos e de aproximar o momento de sua solução; de sobremaneira aos Gestores da Coisa Pública se impõe à adoção de medidas de austeridade e diminuição de despesas, visando à adequação e o ajuste à nova situação by Text-Enhance">financeira do Município;
CONSIDERANDO - Ademais, essa mesma crise que afeta a todos tem gerado para o Poder Público demandas sociais de caráter emergencial e compensatório, para o atendimento das quais são necessários aportes significativos de recursos financeiros, fato esse que tem forçado aos seus administradores a um processo permanente da revisão de prioridades, objetivando atender da forma mais satisfatória possível aos munícipes, com a utilização dos parcos recursos financeiros de que dispõe o erário;
CONSIDERANDO – Que a **Seca**, na condição de desastre cíclico, contribui para intensificar a estagnação econômica e o nível de pobreza do semi-árido nordestino e, consequentemente, os desequilíbrios inter-regionais e intra-regionais;
CONSIDERANDO – Que a estagnação econômica, o desemprego, a fome e a desesperança provocam convulsões sociais e geram os deslocados (retirantes da seca), que migram para outras regiões em busca de melhores condições de vida;
CONSIDERANDO – Que o Município de Bonito de Santa Fé, por encontrar-se encravado na Região semi-árida mais densamente povoada, cuja seca provoca migrações contribuindo para fixar grande contingente populacional, altamente vulnerável, em verdadeiros bolsões de pobreza na periferia da cidade;
CONSIDERANDO – Que a fixação dessa população vulnerável, em cenários de riscos intensificados de desastres naturais e humanos de natureza social, contribui para deteriorar os níveis de segurança coletiva da urbe de Bonito de Santa Fé, com agravamento não apenas do cenário da seca, mas do município como um todo, posto que mais de duas mil famílias estão sendo atingidas pelo fenômeno;
CONSIDERANDO – Que diante das circunstâncias que pode gerar problemas sociais graves e de caráter irreversível, o Poder Público necessite tomar medidas urgentes para amenizar o sofrimento doando cestas básicas e, por motivo da desnutrição por falta de alimentos, atendimento médico com doação de medicamentos à população carente, tanto na zona rural quanto urbana no município, comprometendo destarte, parte dos recursos públicos da edilidade;
CONSIDERANDO – que as medidas emergenciais tomadas pelo Governo Central não foram capazes de amenizar os reflexos sociais, posto que os atos e programas governamentais, afeiçoando-se como mero paliativo, mormente nesta época do ano em que o clima árido intensifica causando, desemprego, diáspora e outros efeitos do flagelo.
CONSIDERANDO – Que o enorme apelo de agricultores atingidos com o fenômeno em busca de soluções para manutenção da alimentação básica cotidiana de suas famílias, em face da perda de mais de 90% (noventa por cento) das culturas de milho e feijão.
Considerando que a União já concedeu o reconhecimento federal de Estado de Emergência aos Municípios constantes do ANEXO ÚNICO;

Considerando que persiste a situação fática motivadora do reconhecimento federal de Estado de Emergência;

Considerando que a maior seca dos últimos 80 (oitenta) anos tem provocado danos à subsistência e a saúde em diversos Municípios;

Considerando que o Poder Público deve adotar providências para mitigar os efeitos da seca, provendo a população com água potável e alimentação para consumo humano;

Considerando que a escassez pluviométrica tem gerado prejuízos significativos nas atividades produtivas do Município de Bonito de Santa Fé, principalmente a agricultura e pecuária;

RESOLVE:
Art.1°-Fica **PRORROGADA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** e via de consequencias, **DECRETADO – ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA**, em toda Zona Rural do Município de Bonito de Santa Fé, decorrente do desastre natural da **SECA**, que atingiu 2.500 (mil e oitocentas) famílias e está causando danos à comunidade agrícola, inclusive à incolumidade ou à vida dos produtores rurais.

Art.2º-Fica convocada e autorizada a convocação de Voluntários, para reforçar as ações de resposta ao desastre, e a realização de campanhas de arrecadação de alimentos, junto à comunidade local, com objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pela Seca.
Art.3°-De acordo com o inciso IV do art. 24 da Lei n° 8.666/1993, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensadas de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vetada a prorrogação dos contratos.
Art.4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e do Município, vigendo por 180 (cento e oitenta) dias.
Art.5°-Nos termos do art. 65[1] da Lei Complementar n°. 101/2001, que seja enviada cópia ao Exm° Sr. Governador do Estado e Presidência da Assembleia Legislativa, para convalidação do presente Decreto, a fim de que o mesmo produza seus efeitos jurídicos externos.
Art.6°- Revogam-se as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé PB, 06 de abril de 2016.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

[1] **Lei de Responsabilidade Fiscal**
Art. 65. Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou pelas Assembléias Legislativas, na hipótese dos Estados e Municípios, enquanto perdurar a situação:
I - serão suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23 , 31 e 70;
II - serão dispensados o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º.
Parágrafo único. Aplica-se o disposto no *caput* no caso de estado de defesa ou de sítio, decretado na forma da Constituição.

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:441FB665

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO CONTENÇÃO DE DESPESAS

Gabinete do Prefeito
DECRETO n° 004 / 2016. Cabaceiras, 22 de março de 2016.

Amplia o prazo constante no artigo 2° do Decreto n° 26 / 2015, (anexo) que dispõe sobre medidas de contenção de despesas com recursos humanos e define outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica municipal, especificamente pelo artigo 13, IV, D E C R E T A:
Art. 1º Fica prorrogado o prazo constante no art. 2° do Decreto n° 26 2015, cujos efeitos de extensão seriam até 31 de março, passando a ser até 30 de junho próximo.
Parágrafo único. A extensão do prazo de que trata o caput deste artigo, tem por finalidade prosseguir com os esforços relacionados à medidas de redução de despesa com recursos humanos.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o art. 2° do Decreto n° 26 2015.

Cabaceiras, 22 de março de 2016; 180 anos de emancipação política.

Registre-se,
comunique-se,
publique-se e
cumpra-se.

LUIZ AIRES CAVALCANTE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:2B49B24C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 00006/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de no - 10.520/02 e subsidiariamente a lei n 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, RESOLVER: RATIFICAR/HOMOLOGAR o Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, N. 00006/2016 fundamentado no RELATÓRIO FINAL DO PREGOEIRO E PARECER JURÍDICO, em favor da empresa MERCADINHO ECONÔMICO DA RIBEIRA LTDA - ME CNPJ 14.371.318/0001-93, no valor de R$ 162.735,84 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos), Ficando desde já o vencedor convocado para no prazo Máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da expedição do aviso para a assinatura do contrato.

Cabaceiras / PB, 05 de Abril de 2016.

LUIZ AIRES CAVALCANTE
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:4A11D4AD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
CONTRATADOS:
JOÃO GONÇALVES DE SOUSA - ME
CNPJ 04.588.983/0001-80
VALOR: R$ 105.369,50 (Cento e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)
CONTRATO: 00095/2016
BRJ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ 12.848.592/0001-85
VALOR: R$ 73.243,00 (Setenta e Três Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais)
CONTRATO: 00096/2016
RATIFICAÇÕES: 23/03/2016
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de construção diversos, conforme demanda para suprir as necessidades do Departamento de Obras e diversas Secretarias da Prefeitura Municipal, durante o exercício de 2016.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de Março de 2016
VIGÊNCIA: 31.12.2016

Cabaceiras/PB 06 de Abril de 2016.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:F8E16478

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912321782/2013

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912321782/2013, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORRREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO
CNPJ: 08.943.227/0001-82
PREFEITO CONSTITUCIONAL: JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DA PARAÍBA
CNPJ: 34.028.316/0019-32
DIRETOR REGIONAL: JOSÉ PEREIRA DA COSTA FILHO
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.
DA PRORROGAÇÃO: Em conformidade com o Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 03/05/2016 até 03/05/2017.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

João Pessoa/PB, 06 de Abril de 2016.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

JOSÉ PEREIRA DA COSTA FILHO
Diretor Regional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:B68188DB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 074/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB**, CNPJ: 01.612.686/0001-34, E A PESSOA FÍSICA:** JOÃO XAVIER LEITE**, CPF:** 396.414.144-53.
OBJETO: Prestação de serviço na locação de 01 (um) veículo servir como reboque do baú que transporta carne do Matadouro Municipal "Pedro Januário da Costa" para o Açougue Municipal "Sebastião Soares da Costa" no Município de Conceição - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial nº. 043/2016.
Fundamento LEGAL: Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3555/2000.
FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta dos recursos próprios do orçamento do Município de Conceição - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **07.000. SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE –** 04.122.1003.2046 – Manutenção das atividades da Secretaria de agricultura e meio ambiente; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR MENSAL: 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).
VALOR GLOBAL: R$ 24.300,00 (Vinte e quatro mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA: 05/04/2016 à 31/12/2016.
DATA E ASSINATURA: Conceição – PB, 05 de Abril de 2016, José Ivanilson Soares de Lacerda, Prefeito Municipal e João Xavier Leite, **Pessoa Física Contratada.**

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:4D23572D

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00010/2016

Nos termos dos elementos constantes que instruem o presente processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 00010/2016, que objetiva: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Auditoria Pública e Social aos Órgãos da Prefeitura, além de assessoramento direto o Chefe do Poder Executivo Municipal em todos os assuntos do sistema de controle interno do Município de Conceição - PB.

RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NVG CONSULTORIA E AUDITORIA PÚBLICA EIRELI - R$ 31.500,00.

Conceição - PB, 29 de Março de 2016.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:91C6BB5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 017/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO: JOSÉ NICOLAU DOS SANTOS, CPF de nº 04968855451, matrícula 2702, do Cargo de Professor de Matemática, com lotação na Secretaria de Educação, deste Município de Conceição/PB, com efeito a partir do dia 31 de março de 2016.

Publique-se e
dê-se ciência.

Conceição/PB, 31 de março de 2016.

JOSÉ IVANILSON SORES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:48C5F084

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016

Dispõe sobre a deliberação de Processo de Prestação de Contas, e dá providencias correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e o regimento interno, faz saber que o Plenário, em sessão realizada no dia 31/03/2016, por unanimeidade, APROVOU e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica MANTIDO o PARECER Nº PPL-TC-00126/2015 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, referente ao Processo de Prestação de Contas do Exercício Financeiro do ano de 2013 (PROCESSO-TC- 04621/14) do Município de Itaporanga/PB, sob responsabilidade do Senhor Prefeito Municipal Audiberg Alves de Carvalho.

Parágrafo Único. Consequentemente ficam APROVADAS as Contas Prestadas pelo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga/PB, Audiberg Alves de Carvalho, referentes ao Exercício Financeiro do ano de 2013.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Paço da Câmara Municipal, em 01 de abril de 2016.

SILVERTON SOARES DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:3EF2EAFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016

OBJETO: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO, PARA OS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**

Data da Abertura: **25/04/2016 às 09h00min (horário local)**

Local: **CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, na Rua 09 de Janeiro, 36, Bairro Centro - Itaporanga-PB – CEP: 58.780-000**

Legislação Aplicável: **Lei Federal nº 8.666/93**

Valor Estimado: R$ 528.218,17 (quinhentos e vinte oito mil duzentos e dezoito reais e dezessete centavos)
Fonte de Recurso: **Ordinários**

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no prédio sede da CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, na Rua 09 de Janeiro, 36, Bairro Centro, na Sede do Município.

Itaporanga-PB, 5 de abril de 2016.

CHARLES CORCINO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:E0ED493B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Relatório Final apresentado pela Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Consultoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 006/2016, que objetiva a **Aquisição parcelada de material de limpeza destinados aos diversos órgãos administrativos da Prefeitura do Município de Itaporanga - PB**, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor das empresas **JOANA DARC COSTA AFREU – ME,** vencedora dos itens 22, 23, 30, 32, 33, 40, 41, 45, 46, 47, e 54, com um valor total de **R$ 9.761,30** (nove mil setecentos e sessenta e um reais e trinta centavos); **JUAREZ RICARTE DA SILVA - ME,** vencedora dos itens, 2, 3, 5, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 24, 34, 39, 42, 43, 44, 48 e 61, totalizando um valor de R$ 67.620,00 (sessenta e sete mil seiscentos e vinte reais) e **SIGELMAN TOLENTINO OLEGÁRIO - ME,** vencedora dos itens, 1, 4, 6, 7, 10, 11, 12, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 35, 36, 37, 38, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, com um valor total de R$ 35.696,00 (trinta e cinco mil seiscentos e noventa e seis reais). Perfazendo um valor Global de R$ 113.077,30 (centro e treze mil setenta e sete reais e trinta centavos). Em consequência, fica convocado as licitantes vencedoras para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga/PB, 1° de abril de 2016

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:4DCEE81C

GABINETE DO PREFEITO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

AUTORIZO o pagamento da despesa abaixo especificada, cujo objeto é a INDENIZAÇÃO, em favor de terceiro de boa-fé, o que se faz com fundamento na Constituição Federal (Art. 37, § 6º), no Código Civil Brasileiro (Art. 43), no artigo 63 da Lei nº 4.320, de 1964, e demais disposições legais que se apliquem à espécie, especialmente as da Lei no 8.666/1993, e ainda em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do referido diploma das licitações e contratos.
Dessa forma, autorizo o pagamento parcelado da obrigação em duas parcelas, a primeira de imediato, no valor de R$ 25.000,00, conforme as disponibilidades financeiras do erário, e a segundo, a ser empenhada para pagamento no exercício de 2016.
NOME DO CREDOR: DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA
CNPJ/CPF: 10.372.647/0001-06
ENDEREÇO:
Rua Cambaúba, 364 – Jardim Guanabara – CEP: 21.940-005 – Cidade do RIO DE JANEIRO (RJ); e
Av. Barão de Studart, 2360 – Torre Quixadá – Joaquim Távora – CP: 60.120-002 – FORTALEZA (CE)

VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 22 de dezembro de 2015.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:B55DC60F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 606/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 41 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 016/2015, RESPEITANDO-SE O DIREITO ADQUIRIDO DA LICENCIADA E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Conceder **"FÉRIAS-PRÊMIO"(Licença-Prêmio)**, pelo período de **03(três) meses, a contar do dia 05 de abril de 2016**, à Servidora Municipal, **Marta Roseane Cordeiro Soares**, Agente Comunitária de Saúde, Matrícula nº. 2548, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 05 de Abril de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:F419AD25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 607/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 41 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 016/2015, RESPEITANDO-SE O DIREITO ADQUIRIDO DA LICENCIADA E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Conceder **"FÉRIAS-PRÊMIO"(Licença-Prêmio)**, pelo período de **03(três) meses, a contar do dia 05 de Abril de 2016**, à Servidora Municipal, **Marinez Pereira de Caldas Ferreira**, Professora, Matrícula nº. 725, lotada, na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 05 de Abril de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:9E660959

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 608/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 41 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 016/2015, RESPEITANDO-SE O DIREITO ADQUIRIDO DA LICENCIADA E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Conceder **"FÉRIAS-PRÊMIO"(Licença-Prêmio)**, pelo período de **03(três) meses, a contar do dia 05 de Abril de 2016**, ao Servidor Municipal, **Juvenildo Nicolau**, Vigia, Matrícula nº. 533, lotada, na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 05 de Abril de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:09462159

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 609/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO A DESISTÊNCIA DE CONCORRER A CARGO ELETIVO, NAS ELEIÇÕES DO CORRENTE ANO,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, a partir de 01 de abril de 2016, a Portaria nº. 605/2016 que exonerou JAILMA ALVES DE SOUSA do cargo comissionado de SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE INFRAESTRUTURA URBANA do Município de Itaporanga(PB) e revalidar as Portarias de nºs. 544/2015 e 559/2016 de sua nomeação para os referidos cargos.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação,com efeito, a partir de 01 de abril de 2016.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 06 de abril de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:E7474CAB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o quinto termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com O SENHOR **ANTONIO BASILIO DE MOURA**, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2015
N° CONTRATO: 075/2015
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:
O contrato particular de prestação de serviços originário, de que trata preâmbulo, cujo vencimento se dará em 31 de março de 2016, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de mais 08 (oito) meses, passando, em decorrência, a se vencer em **30 de novembro de 2016.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.
E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Itaporanga (PB), 30 de março de 2016.
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).
CNPJ N° 08.940.694/0001-59.
CONTRATADO(a): ANTONIO BASILIO DE MOURA
CPF: 583.236.864-91
VIGÊNCIA: DE 31 DE MARÇO DE 2016 A 30 DE NOVEMBRO DE 2016
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$. 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:616E7E5F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o quinto termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com O SENHOR **ELVES PAZ DE SOUSA**, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2015
N° CONTRATO: 067/2015
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:
O contrato particular de prestação de serviços originário, de que trata preâmbulo, cujo vencimento se dará em 31 de MARÇO DE 2016, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de mais 08 (OITO) meses, passando, em decorrência, a se vencer em **30 DE NOVEMBRO DE 2016**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.
E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itaporanga (PB), 30 DE MARÇO DE 2016

Contratantes:
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).
CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.

Contratado(a):
ELVES PAZ DE SOUSA
CPF: 067.143.204-42

VIGÊNCIA: 31 DE MARÇO DE 2016 A 30 DE NOVEMBRO DE 2016
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 47.440,00 (quarenta sete mil, quatrocentos e quarenta reais).

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:525FC4F2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o quinto termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com O SENHOR **FERNANDO BIDO DA SILVA**, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2015
N° CONTRATO: 074/2015
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:
O contrato particular de prestação de serviços originário, de que trata preâmbulo, cujo vencimento se dará em 31 março de 2016, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de mais 08 (oito) meses, passando, em decorrência, a se vencer em **31 de março de 2016**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.
E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itaporanga (PB), 30 de março de 2016.

Contratantes:
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).
CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.

Contratado(a):
FERNADO BIDO DA SILVA
CPF: 048.085.064-08

VIGÊNCIA: DE 31 DE MARÇO DE 2016 A 31 DE NOVEMBRO DE 2016
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:D99592D9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o quinto termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com o Senhor **FRANCIMAL BARREIRO DA SILVA**, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2016
N° CONTRATO: 082/2015
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:
O contrato particular de prestação de serviços originário, de que trata preâmbulo, cujo vencimento se dará em 31 de março de 2016, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de mais 08 (oito) meses, passando, em decorrência, a se vencer em **30 de novembro de 2016**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.

E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itaporanga (PB), 30 de março de 2016.

Contratantes:
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).
CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.

Contratado(a):
FRANCIMAL BARREIRO DA SILVA
CPF: 374.206.074-00

VIGÊNCIA: 31 DE MARÇO DE 2016 A 30 DE NOVEMBRO DE 2016
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:1DFB6501

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o quinto termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com O SENHOR **FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA**, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2015
N° CONTRATO: 073/2015
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:
O contrato particular de prestação de serviços originário, de que trata preâmbulo, cujo vencimento se dará em 31 de março de 2016, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de mais 08 (oito) meses, passando, em decorrência, a se vencer em **30 de novembro de 2016**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.
E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itaporanga (PB), 30 de marco de 2016.

Contratantes:
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).
CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.

Contratado(a):
FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
CPF: 188.803.204-91

VIGÊNCIA: 31 DE MARÇO DE 2016 A 30 DE NOVEMBRO DE 2016
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:6705B4CE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o quinto termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a Senhora **IANE CAETANO DA SILVA**, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2015
N° CONTRATO: 081/215
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:
O contrato particular de prestação de serviços originário, de que trata preâmbulo, cujo vencimento se dará em 31 de março de 2016, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de mais 08 (oito) meses, passando, em decorrência, a se vencer em **30 de novembro de 2016**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.
E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itaporanga (PB), 30 de março de 2016.

Contratantes:
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).
CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.

Contratado(a):
IANE CAETANO DA SILVA
CPF: 126.747.674-56

VIGÊNCIA: 31 DE MARÇO DE 2016 A 30 DE NOVEMBRO DE 2016
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais).

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:8CBB07C7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o quinto termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com o Senhor **JOÃO EDILZO DA SILVA**, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2016
N° CONTRATO: 0077/2015
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:
O contrato particular de prestação de serviços originário, de que trata preâmbulo, cujo vencimento se dará em 31 de março de 2016, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de mais 08 (oito) meses, passando, em decorrência, a se vencer em **30 de novembro de 2016**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.
E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itaporanga (PB), 30 de março de 2016.

Contratantes:
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).
CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.

Contratado(a):
JOÃO EDILZO DA SILVA
CPF: 151.426.544-00

VIGÊNCIA: 31 DE MARÇO DE 2016 A 30 DE NOVEMBRO DE 2016
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:CF33E255

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o quinto termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com o Senhor **JOÃO RODRIGUES DE LACERDA NETO**, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2015
N° CONTRATO: 070/2015
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:
O contrato particular de prestação de serviços originário, de que trata preâmbulo, cujo vencimento se dará em 31 de março de 2016, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de mais 08 (oito) meses, passando, em decorrência, a se vencer em **30 de novembro de 2016**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.
E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itaporanga (PB), 30 de março de 2016.

Contratantes:
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).
CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.

Contratado(a):
JOÃO RODRIGUES DE LACERDA NETO
CPF: 450.909.634-87

VIGÊNCIA: 31 de março de 2016 a 30 de novembro de 2016
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:8EB2376B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação de **ITAPORANGA – PB,** tendo em vista o quinto termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com o Senhor **JOSÉ JEFFERSON DELFINO LOPES**, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2015
N° CONTRATO: 079/2015
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:
O contrato particular de prestação de serviços originário, de que trata preâmbulo, cujo vencimento se dará em 31 de março de 2016, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de mais 08 (oito) meses, passando, em decorrência, a se vencer em **31 de novembro de 2016**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.
E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itaporanga (PB), 30 de março de 2016.

Contratantes:
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).
CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.

Contratado(a):
JOSÉ JEFFERSON DELFINO LOPES
CPF: 102.155.484-77

VIGÊNCIA: 31 DE MARÇO DE 2016 A 30 DE NOVEMBRO DE 2016
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 20.608,00 (Vinte Mil Seiscentos e Oito Reais).

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:CD88F42D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação de **ITAPORANGA – PB**, tendo em vista o quinto termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a Senhora **LAIS BEZERRA GOMES DA SILVA**, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2015
N° CONTRATO: 066/2015
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:
O contrato particular de prestação de serviços originário, de que trata preâmbulo, cujo vencimento se dará em 31 de março de 2016, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de mais 08 (oito) meses, passando, em decorrência, a se vencer em **30 de novembro de 2016**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.
E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itaporanga (PB), 30 de março de 2016.

Contratantes:
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).
CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.

Contratado(a):
LAIS BEZERRA GOMES DA SILVA
CPF: 101.423.404-21

VIGÊNCIA: 31 DE MARÇO DE 2016 A 30 DE NOVEMBRO DE 2016
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais).

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:3E881315

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação de **ITAPORANGA – PB,** tendo em vista o quinto termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com o Senhor **VALDECLEBES GOMES DA SILVA**, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2015
N° CONTRATO: 080/2015
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:
O contrato particular de prestação de serviços originário, de que trata preâmbulo, cujo vencimento se dará em 31 de março de 2016, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de mais 08 (oito) meses, passando, em decorrência, a se vencer em **30 de novembro de 2016**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.
E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itaporanga (PB), 30 de março de 2016.

Contratantes:
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).
CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.

Contratado(a):
VALDECLEBES GOMES DA SILVA
CPF: 080.122.054-82

VIGÊNCIA: 31 DE MARÇO DE 2016 Á 30 DE NOVEMBRO DE 2016
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:F932A3C1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação de **ITAPORANGA PB,** –tendo em vista o quinto termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com o Senhor **WASHINGTON CABRAL DA SILVA**, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2015
N° CONTRATO: 071/2015
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:
O contrato particular de prestação de serviços originário, de que trata preâmbulo, cujo vencimento se dará em 31 de março de 2016, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de mais 08 (oito) meses, passando, em decorrência, a se vencer em **30 de novembro de 2016**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.
E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itaporanga (PB), 30 de março de 2016.

Contratantes:
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).
CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.

Contratado(a):
WASHINGTON CABRAL DA SILVA
CPF: 076.442.094-17

VIGÊNCIA: 31 DE MARÇO DE 2016 Á 30 DE NOVEMBRO DE 2016
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 26.400,00(Vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:D66A50C9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação de **ITAPORANGA – PB**, tendo em vista o quinto termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com o Senhor **JOSÉ GERALDO FERREIRA**, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2015
N° CONTRATO: 069/2015
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:
O contrato particular de prestação de serviços originário, de que trata preâmbulo, cujo vencimento se dará em 31 de março de 2016, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de mais 08 (oito) meses, passando, em decorrência, a se vencer em **31 de novembro de 2016**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.
E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itaporanga (PB), 30 de março de 2016

Contratantes:
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).
CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.

Contratado(a):
JOSÉ GERALDO FERREIRA
CPF – 029.569.414-96

VIGÊNCIA: DE 31 DE MARÇO DE 2016 A 30 DE NOVEMBRO DE 2016
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:61672F39

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00089/2013 DE 13.11.2013

DATA DA ASSINATURA: 13.11.2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca Juntamente com o Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: ECOLIBRA ENGENHARIA, PROJETOS E SUSTENTABILIDADE LTDA - ME
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de uma empresa especializada em Elaboração e Implantação de Plano Municipal de Saneamento Básico, Conforme o Plano de Trabalho.
FUNDAMENTAÇÃO: Carta Convite nº 0008/2013.
ADITIVO: Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 08 (oito)** meses, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 32 (trinta e dois) meses, considerados de sua Assinatura datada em 13.11.2013.
VIGÊNCIA TOTAL: 13.11.2013 até 13.07.2016.

Mataraca – PB, 10 de novembro de 2015

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:0ECD24FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município..
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0213 - Fundo Municipal de Saúde de Mataraca; 10.301.0428.2.041 - Manut. Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e:
CT Nº 00027/2016 - 10.03.16 - ELISANGELA FERREIRA DO NASCIMENTO - R$ 77.858,50

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:2B16EAA7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município..
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0213 - Fundo Municipal de Saúde de Mataraca; 10.301.0428.2.041 - Manut. Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e:
CT Nº 00029/2016 - 11.03.16 - ELISANGELA FERREIRA DO NASCIMENTO - R$ 106.849,00

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:CC61C755

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0213 - Fundo Municipal de Saúde de Mataraca; 10.301.0428.2.041 - Manut. Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e:
CT Nº 00031/2016 - 11.03.16 - JMA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E FERRAGENS LTDA - EPP - R$ 76.553,50

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:975B4CF6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais médicos hospitalares, medicamentos e psicotrópicos básicos e diversos.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Programa do Governo Federal, Estadual e Próprios do Município de Mataraca: 0213 Fundo Municipal de Saúde de Mataraca; 10 301 0428 2.037 - Manutenção dos Programas de Assistência a Farmácia Básica; 10 301 0428 2.041 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 10 301 0428 2.050 - Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatório e Hospitalar; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e:
CT Nº 00032/2016 - 01.04.16 - DISTRIBUIDORA SALUTE LTDA - ME - R$ 183.195,79

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:BB5B4CD1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2016, que objetiva: Aquisição de Materiais de Limpeza diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELISANGELA FERREIRA DO NASCIMENTO - R$ 77.858,50.

Mataraca - PB, 10 de Março de 2016

JESSYKA VANNESSA DE ALENCAR ARAÚJO FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:10DD4573

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2016, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELISANGELA FERREIRA DO NASCIMENTO - R$ 106.849,00.

Mataraca - PB, 11 de Março de 2016

JESSYKA VANNESSA DE ALENCAR ARAÚJO FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:8736AFAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2016, que objetiva: Aquisição de materiais elétricos diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JMA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E FERRAGENS LTDA - EPP - R$ 76.553,50.

Mataraca - PB, 11 de Março de 2016

JESSYKA VANNESSA DE ALENCAR ARAÚJO FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:01EB3A23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2016, que objetiva: Aquisição de materiais médicos hospitalares, medicamentos e psicotrópicos básicos e diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA SALUTE LTDA - ME - R$ 183.195,79.

Mataraca - PB, 01 de Abril de 2016

JESSYKA VANNESSA DE ALENCAR ARAÚJO FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:B6962439

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de transportes de estudantes da rede de ensino estadual da zona rural e adjacências.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2016.
DOTAÇÃO: Recursos do PNAT, Convênio Celebrado com a Secretaria de Educação do Estado da Paraíba e Próprios do Município de Mataraca: 0205 Secretaria de Educação, Cultura e Desportos; 12 361 0188 2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 12 361 0188 2.008 - Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental; 3.3.90.39.00 - Outros serviços terceiros pessoa Jurídica; 3.3.90.36.00 - Outros serviços terceiros pessoa física.
VIGÊNCIA: 9 (nove) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00044/2016 - 28.03.16 - JOÃO PEREIRA DA SILVA - R$ 28.582,40

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:010186E4

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2016, que objetiva: Execução dos serviços de transportes de estudantes da rede de ensino estadual da zona rural e adjacências; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOÃO PEREIRA DA SILVA - R$ 28.582,40.

Mataraca - PB, 28 de Março de 2016

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:76ECACF4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de móveis imobiliário destinados a Secretaria de Educação deste Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0205 Secretaria de Educação e Desportos; 12 361 0188 2.007 - Manutenção ds Atividades da Secretaria de Educação e Deportos; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00045/2016 - 30.03.16 - Wagner Cartaxo Marques Eirelli-EPP - R$ 95.100,00

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:A899333E

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2016, que objetiva: Aquisição de móveis imobiliário destinados a Secretaria de Educação deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Wagner Cartaxo Marques Eirelli-EPP - R$ 95.100,00.

Mataraca - PB, 30 de Março de 2016

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:CE868B88

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de transporte diversos, destinados a Secretaria de Educação neste Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0205 Secretaria de Educação, Cultura e Desportos; 12 361 0188 2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 12 361 0188 2.008 - Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental; 3.3.90.39.00 - Outros serviços terceiros pessoa Jurídica; 3.3.90.36.00 - Outros serviços terceiros pessoa física.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00047/2016 - 01.04.16 - JAILSON SOARES DE OLIVEIRA - R$ 59.664,00

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:47EFA56A

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2016, que objetiva: Execução dos serviços de transporte diversos, destinados a Secretaria de Educação neste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JAILSON SOARES DE OLIVEIRA - R$ 59.664,00.

Mataraca - PB, 01 de Abril de 2016

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:506079CA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL, 30 DE MARÇO DE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 de Dez / 2015 (a)	Em 31/dez/2015 (b)	Em 29/fev/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.082.275,32	5.082.275,32	4.959.853,68
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	1.370.146,52
Disponibilidade de Caixa Bruta	842.456,77	842.456,77	2.061.913,33
Demais Haveres Financeiros	415.357,81	415.357,81	414.007,61
(-) Restos a Pagar Processados	1.610.290,56	1.610.290,56	1.105.774,42
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I – II)	5.082.275,32	5.082.275,32	3.589.707,16
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI)=(III+IV–V)	5.082.275,32	5.082.275,32	3.589.707,16
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até Bimestre (c-a)
VALOR		(1.492.568,16)	(1.492.568,16)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 de Dez / 2015 (a)	Em 31/dez/2015 (b)	Em 29/fev/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII – VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de março de 2016 as 15:23:20			

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador
CRC PB 2667

OLIMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:D23BE1ED

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, 30 DE MARÇO DE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	28.500.000,00
Previsão Atualizada	28.500.000,00
Receitas Realizadas	4.397.973,13
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	28.500.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	0,00
Despesas Empenhadas	3.992.477,49
Despesas Liquidadas	3.909.877,49
Despesas Pagas	2.620.953,87
Superávit Orçamentário	488.095,64
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.992.477,49
Despesas Liquidadas	3.909.877,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	22.811.450,56
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias (I)	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I – II)	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV – V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(1.492.568,16)	0,00
Resultado Primário		0,00	593.943,89	0,00
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.273.433,06	0,00	476.516,14	796.916,92
Poder Executivo	1.273.433,06	0,00	476.516,14	796.916,92
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	336.857,50	0,00	28.000,00	308.857,50
Poder Executivo	336.857,50	0,00	28.000,00	308.857,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.610.290,56	0,00	504.516,14	1.105.774,42
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE		782.911,38	25%	24,99
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental		1.219.469,08	60%	155,76
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		516.782,36	60%	50,05
Complementação da União ao FUNDEB			0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		573.118,49	15,00	18,29
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS VALOR				APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)				0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de março de 2016 as 15:25:57				

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador
CRC PB 2667

OLIMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:A515F428

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N°. 015/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINHAS – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Designar **MARIA APARECIDA DOS SANTOS,** Assessora Técnica Administrativa, para exercer interinamente o cargo de Secretária de Educação e Cultura, sem remuneração do cargo.

Matinhas-PB, 04 de abril de 2016.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:621CB3CC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N°. 014/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINHAS – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Exonerar **BRUNO CÉSAR CUNHA SANTOS** do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, Símbolo CC2, lotado no Gabinete da Prefeita.

Matinhas-PB, 31 de março de 2016.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:3125E5A6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N°. 016/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINHAS – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Nomear **BRUNO CÉSAR CUNHA SANTOS** para o cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE GABINETE, Símbolo CC1, ficando lotado no Gabinete da Prefeita.
A presente Portaria tem efeito retroativo a 1º de abril de 2016.

Matinhas-PB, 04 de abril de 2016.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:54B12786

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N°. 017/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINHAS – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Nomear **EDNALDO PRIMO DE MEDEIROS** para o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, Símbolo CC2, ficando lotado no Gabinete da Prefeita.
A presente Portaria tem efeito retroativo a 1º de abril de 2016.

Matinhas-PB, 31 de março de 2016.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:65E55569

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N°. 018/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINHAS – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Designar **ERIC CORDEIRO BARBOSA,** Assessor Técnic Executivo II, para exercer interinamente, o cargo de Secretário de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, sem remuneração do cargo.

Matinhas-PB, 04 de abril de 2016.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:6F752662

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016

O Município de Matinhas, torna público, nos termos dos Art. 24, da Lei n° 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Procuradoria Jurídica, que reconhece a dispensa de licitação para a celebração de contrato para a aquisição de COLEÇÃO VIDEOTEKA ESCOLAR para atender a Secretaria de Educação e Cultura do Município, a Contratante pagará à Contratada o **valor global de R$ 7.160,00 (sete mil, cento e sessenta reais),** com a empresa MERCADO DA CULTURA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrito no CNPJ. sob o nº 10.565.005/0001-15. A contratação poderá ser acobertada por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 06 de Abril de 2016

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:5F9C1074

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 001/2016

DECRETO N° 01/2016

Dispõe sobre o cancelamento de todas as licitações e contratos do município de Monte Horebe, na Paraíba

De 04 de abril de 2016

CLÁUDIA APARECIDA DIAS, Prefeita Municipal de Monte Horebe, na Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o desejo da administração atual em cancelar e rescindir qualquer ato informado como irregular pelo Ministério Público Estadual e Federal.

CONSIDERANDO o desejo da administração pública atual em corrigir e retificar qualquer erro ou equívoco, eventualmente, ocorrido na administração pública local.

CONSIDERANDO o desejo de fazer uma administração nova, com participação ativa e efetiva, dos órgãos de controle, na fiscalização do município Monte Horebe, com a finalidade de demonstrar, verdadeiramente, a lisura dos seus atos de gestão.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam rescindidas unilateralmente todas as licitações do município de Monte Horebe e seus contratos firmados com a administração pública municipal, que estejam em vigor, com efeitos a partir da data da publicação do presente decreto.
Art. 2º. Determino ao setor competente que seja expedito ofício, para o Ministério Público Estadual, quando se tratar de verbas municipais e estaduais, e ao representante do Ministério Público Federal, quando se referir a recursos federais, convidando para observar a realização de todo e qualquer processo de licitação, fazendo fiscalização *in locco*, com o fim de verificar a lisura e correção dos mesmos.
Art. 3º. O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário ao presente decreto municipal.

Prefeitura Municipal de Monte Horebe, 04 de abril de 2016.

CLÁUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:59A1B343

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 002/2016

DECRETO N° 02/2016

Dispõe sobre o cancelamento da Licitação e do contratos com a empresa Lorena e Adria

De 04 de abril de 2016

CLÁUDIA APARECIDA DIAS, Prefeita Municipal de Monte Horebe, na Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o desejo da administração atual em cancelar e rescindir qualquer ato informado como irregular pelo Ministério Público Estadual e Federal.

CONSIDERANDO o desejo da administração pública atual em corrigir e retificar qualquer erro ou equívoco, eventualmente, ocorrido no município de Monte Horebe.

DECRETA:

Art. 1º. Fica rescindido unilateralmente qualquer licitação e seu respectivo contrato firmado entre o município de Monte Horebe e a empresa Lorena e Ádria, que estejam em vigor, com efeitos a partir da data da publicação do presente decreto.
Art. 2º. Determino o bloqueio e a suspensão de todo e qualquer pagamento, em favor da empresa Lorena e Ádria, mencionada em irregularidades pelo Ministério Público Estadual, com o objetivo de verificar a lisura dos mencionados pagamentos.
Art. 3º. O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário ao presente decreto municipal.

Prefeitura Municipal de Monte Horebe, 04 de abril de 2016.

CLÁUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:D7B399B4

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 003/2016

DECRETO N° 03/2016

Dispõe sobre a suspensão temporária de licenças sem vencimentos, férias, e concessão de vantagens.

De 04 de abril de 2016

CLÁUDIA APARECIDA DIAS, Prefeita Municipal de Monte Horebe, na Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que, o município não dispões de Lei para Contratação por Excepcional Interesse Públicos;

CONSIDERANDO que, o número de funcionários efetivos do município, que estão efetivamente trabalhando, não são suficientes para tocar a rotina da administração municipal;

E ainda, considerando que reiteradas vezes foram encaminhados à Câmara Municipal de Monte Horebe, Projetos de Lei, visando a autorização para contratação de servidores por excepcional interesse público e não foram aprovados;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensas por tempo indeterminado todas licenças sem vencimentos, devendo, aqueles funcionários que estão no gozo das referidas licenças se apresentarem imediatamente ao município, sob pena das sanções previstas em Lei;

Art. 2º. ficam suspensas por tempo indeterminado toda concessão de férias a partir desta data;

Art. 3º. Este Decreto entra entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Horebe, 05 de abril de 2016

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:74262CF3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALBERTO JORGE COSTA ME - R$ 17.270,00.

Picuí - PB, 04 de Abril de 2016.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C570B370

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2016

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADA: **ALBERTO JORGE COSTA ME** – CNPJ nº 13.864.189/0001-02.

Tendo em vista o que dispõe o item 19.1 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00001/2016, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante, notificado na condição de futura contratada, que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.
Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, situado a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000, no horário das 07:00 as 13:00 horas, até o dia 14/04/2016, para assinatura do referido contrato.

Picuí - PB, 04 de Abril de 2016.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:76A09518

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Abril de 2016, Chamada Pública para seleção de propostas, objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR OU DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 DO FNDE DE 17/06/2013 e RESOLUÇÃO Nº 4 DO FNDE DE 04/04/2015. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Resolução nº 26 DO FNDE DE 17/06/2013. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126 – Ramal 34.
Email: pmp.cpl@gmail.com
Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes

Picuí - PB, 16 de Março de 2016.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

VALÉRIA DA SILVA ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1B0F1BAC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

CMAS
RESOLUÇÃO Nº 06 DE 05 DE 04 DE 2016

Dispõe sobre recomendação da continuação do Projeto Reforço Escolar intitulado "Diálogo Interdisciplinar Reforçar e das outras providencias

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Pombal, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº8.742de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei nº12.435/2011, conferidas pela Lei Municipal nº951/97, e suas alterações através das Leis 1247/2005;
Considerando, a resolução de nº05 de 04 de abril de 2016 do CMAS, matéria essa publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 05/04/2016, na edição 1567 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famup/publicado no diário onde aprovou a prestação de conta do **Projeto Reforço Escolar intitulado "Diálogo Interdisciplinar Reforçar;**

Considerando: - que foram cumprindo as condicionalidades do Bolsa Família com êxito no que refere a educação;
- A aproveitando ainda a belíssima explicação feita pela senhora Sra. Vanusa Marinho Bandeira, Secretaria Municipal de Educação e Coordenador Pedagógico do Município;

RESOLVE:
Art. 1º-. Recomendar ao Município de Pombal pela continuação do PROJETO REFORÇO ESCOLAR INTITULADO "DIÁLOGO INTERDISCIPLINAR REFORÇAR é preciso, financiador com recurso do IGD.

Artigo 2º Apresente recomendação entra em vigor na data de sua publicação no site oficial de publicação da prefeitura no seguinte endereço: www.diariomunicipal.com.br/**famup**/

Publique – se
Registre – se

ALEXSANDRO DA SILVA FERNANDES
Presidente CMAS
Pombal-PB.

Publicado por:
Alexsandro da Silva Fernandes
Código Identificador:6652A59A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO 08.948.697.071/2016 – CHAMADA PÚBLICA 006/2016

A CPL da Prefeitura Municipal de Pombal, presidida pelo Sr. Jackson rodrigues Nobrega e membros: Wdenise Lunguinho de Lima e Tibério Marques Pereira, reuniram-se no dia 06/04/2016 às 09:00, para divulgação de resultado de análise de habilitação, referente a Chamada Pública 006/2016 que objetiva: **CADASTRAMENTO/ CREDENCIAMENTO DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO DE RADIODIFUSÃO, ATRAVES DE EMISSORAS AM, FM E**

FM COMERCIAL PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DIVERSAS, PROGRAMAS DE RÁDIO E ENTREVISTAS COLETIVAS. Abertos os trabalhos com a respectiva aprovação após análise, constataram-se as empresas habilitadas: **Radio Liberdade de Pombal-ME**, habilitação aprovada conforme edital.
Não havendo interesse a interposição de recursos conforme Art. 109, Inc. II, Lei 8.666/93, foi encaminhado para devida publicação o resultado. Ficam os autos do processo encontram-se franquiados ao público de 07:00 às 13:00, na sala da citada CPL, Rua Cel. João Carneiro, centro de Pombal-PB.

Pombal, 06 de Abril de 2016

JACKSON RODRIGUES DA NOBREGA
Presidente da CPL

Publicado por:
Tiberio Marques Pereira
Código Identificador:F369595E

GABINETE
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2016, que objetiva: . PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTORIO (CERTIDÕES DE NASCIMENTO, AVERBAÇÃO DE DIVORCIO, CASAMENTO, ÓBITO E 2º VIA DOS MESMOS); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCOS TAVARES FORMIGA - R$ 141.000,00.

Pombal - PB, 06 de Abril de 2016

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ylma Karla de Assis Martins
Código Identificador:423AAC55

GABINETE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00008/2016.
OBJETO: . PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTORIO (CERTIDÕES DE NASCIMENTO, AVERBAÇÃO DE DIVORCIO, CASAMENTO, ÓBITO E 2º VIA DOS MESMOS).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Ação Social.
RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 06/04/2016.

Publicado por:
Ylma Karla de Assis Martins
Código Identificador:D1745557

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 033/2016

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pelo servidor abaixo, tendo em vista o interesse em disputar o proximo pleito eleitoral;
R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. CLÉCIO MONTEIRO DE MELO do cargo público de provimento comissionado de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT0 deste município.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 30 de março de 2016.
ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 31 de Março de 2016.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:14C9BF84

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da agricultura familiar para atendimento do PNAE, conforme Res. 04/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE 12 361 0188 2.011 MANTER O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e:
CT Nº 00035/2016 - 06.04.16 - JOSÉ BATISTA BARBOSA - R$ 13.860,00
CT Nº 00036/2016 - 06.04.16 - JOSÉ GIVANILDO PEREIRA DA SILVA - R$ 6.840,00
CT Nº 00037/2016 - 06.04.16 - LIZETE SEVERINA BARBOSA - R$ 14.040,00
CT Nº 00038/2016 - 06.04.16 - DIANA DIAS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE - R$ 4.680,00
CT Nº 00039/2016 - 06.04.16 - MARIA INEZ DA SILVA LIMA - R$ 4.680,00
CT Nº 00040/2016 - 06.04.16 - SUELI APARECIDA DE SOUZA CARDOSO SILVA - R$ 4.680,00
CT Nº 00041/2016 - 06.04.16 - IVANEIDE SANTOS DE OLIVEIRA - R$ 4.680,00
CT Nº 00042/2016 - 06.04.16 - COOPERATIVA DOS FRUTICULTORES DE NATUBA E REGIÃO LTDA - R$ 25.341,30

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:0A5D257A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2016

OBJETO: Aquisição de Fardamento e outros vestuários destinados aos alunos da Rede de Ensino da EBPM – Educação Básica Pública Municipal e para o desenvolvimento e funcionamento dos Programas, Ações e Atividades de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede – PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 19/04/2016, na sala de reuniões da CPL, na Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro, São Mamede – PB.

São Mamede – PB, em 06 de abril de 2016.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:5EDA76EB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
RESULTADO FASE PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2016

OBJETO: Alienação de imóveis urbanos - oito lotes de terrenos. RESULTADO FINAL: Edinaldo da Silva Navarro Júnior - item 01 no valor: R$ 23.200,00; item 02 no valor: R$ 27.700,00; e item 06 no valor: R$ 24.000,00. João Dantas Batista - item 04 no valor: R$ 19.100,00; item 07 no valor: R$ 15.100,00; e item 08 no valor: R$ 15.300,00. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Sapé - PB, 06 de abril de 2016.

MARCELO DE SOUZA PÉREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:85073656

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.223/2016 SAPÉ, EM 04 DE ABRIL DE 2016.

DENOMINA DE CREI – CENTRO DE REFERENCIA DE ENSINO INFANTIL NO BAIRRO RENATO RIBEIRO COUTINHO, DE MARIA DE FÁTIMA GADELHA DOS SANTOS FELICIANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica Oficialmente denominado de **MARIA DE FÁTIMA GADELHA DOS SANTOS FELICIANO,** de CREI - Centro de Referência de Ensino Infantil no Bairro Renato Ribeiro Coutinho, neste município de Sapé.
Art. 2º - Depois de Sancionada e/ou Promulgada, fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a comunicar a Agência dos CORREIOS, ENERGISA, CAGEPA e todos os órgãos que forem necessários, para efeito de identificação e cadastramento.
Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar despesas com a aquisição e instalação da placa de identificação do local.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de abril de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:6BD4D19E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.224/2016 SAPÉ, EM 04 DE ABRIL DE 2016.

DENOMINA DE CREI – CENTRO DE REFERENCIA DE ENSINO INFANTIL NO BAIRRO SANTA MARINA DE FLAVINA MALHEIROS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica Oficialmente denominado de **FLAVINA MALHEIROS DA SILVA,** de CREI - Centro de Referência de Ensino Infantil no Bairro Santa Marina, neste município de Sapé.
Art. 2º - Depois de Sancionada e/ou Promulgada, fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a comunicar a Agência dos CORREIOS, ENERGISA, CAGEPA e todos os órgãos que forem necessários, para efeito de identificação e cadastramento.
Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar despesas com a aquisição e instalação da placa de identificação do local.

Art. 4º - Na lei nº 1.180/2014, onde se lê "CRECHE" leia-se CREI – Centro de Referencia de Ensino Infantil.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de abril de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:5F58E17B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.225/2016 SAPÉ, EM 04 DE ABRIL DE 2016.

DENOMINA DE WALTER SERRANO MACHADO, A UBS DO LOTEAMENTO AUGUSTO DOS ANJOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica Oficialmente denominado de **WALTER SERRANO MACHADO,** a **"UBS do Loteamento Augusto dos Anjos",** neste município de Sapé.

Art. 2º - Depois de Sancionada e/ou Promulgada, fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a comunicar a Agência dos CORREIOS, ENERGISA, CAGEPA e todos os órgãos que forem necessários, para efeito de identificação e cadastramento.
Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar despesas com a aquisição e instalação da placa de identificação do local.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de abril de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:11F6E46C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
PORTARIA – AVI - Nº 005/2016

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O Presidente do IPSOL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no art. 8º Inciso II da lei 517/2009, consoante os termos do Processo no 005/2016/IPSOL.

RESOLVE:

Conceder a **VERONICA DE LOURDES ALBUQUERQUE OLIVEIRA**, matrícula nº 00650, ocupante do cargo de **REGENTE DE ENSINO NÍVEL-A**, lotada na Secretaria de Educação Cultura Esporte, **APOSENTADORIA VOLUNTARIA INTEGRAL** com proventos **INTEGRAL COM PARIDADE,** a partir de 01 de abril de 2016, calculados nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional n° 41/2003. Os Pagamentos serão efetuados no último dia útil de cada mês.

MILTON MOREIRA RAIMUNDO
Diretor Presidente

Publicado por:
Milton Moreira Raimundo
Código Identificador:FB160F9D

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
PORTARIA – AVI - Nº 006/2016

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O Presidente do IPSOL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no art. 8º Inciso II da lei 517/2009, consoante os termos do Processo no 006/2016/IPSOL.

RESOLVE:

Conceder a **MARINALVA PALMEIRA DUARTE**, matrícula nº 0000601, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria de Educação Cultura Esporte, **APOSENTADORIA VOLUNTARIA INTEGRAL** com proventos **INTEGRAL COM PARIDADE** a partir de 01 de abril de 2016, calculados nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional n° 47/2005. Os Pagamentos serão efetuados no último dia útil de cada mês.

MILTON MOREIRA RAIMUNDO
Diretor Presidente

Publicado por:
Milton Moreira Raimundo
Código Identificador:CD6E20EF

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO 017/2016 PREGÃO PRESENCIAL 007/2016 - HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS P/ APLICAÇÃO NOS VEICULOS E MAQ. PROPRIOS E LOC. QUE COMPOE A FROTA DA PREFEITURA DE SOLEDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: KAMILLOS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R$ 597.481,28.

Soledade - PB, 05 de Abril de 2016

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:55DE9955

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO 021/2016 INEXIGIBILIDADE 004/2016 - EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERV. ADVOGATICIOS ESP. DE AUDITORIA TRIBUTARIA EM FAVOR DO MUNICIPIO DE SOLEDADE.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: 4 SECRETARIA DE FINANÇAS 4 4 123 4 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 0 Recursos Ordinários 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 3 (três) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e:
CT Nº 00021/2016 - 06.04.16 - GOMES SANTOS E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R$ 20.700,00.

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:D5B26C3C

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS PROCESSO LICITATÓRIO 004/2016 PREGÃO PRESENCIAL 001/2016 - EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICAÇÃO

Onde se lê:
OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PELA MELHOR OFERTA DE GENEROS ALIMENTICIOS E HORTIFUTIGRANJEIROS DE FORMA PARCELADA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade e Transferências: 2 GABINETE DO PREFEITO 2 4 122 2 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 0 Recursos Ordinários 33903000 Material de Consumo 3 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 3 4 122 3 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 0 Recursos Ordinários 33903000 Material de Consumo 4 SECRETARIA DE FINANÇAS 4 4 123 4 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 0 Recursos Ordinários 33903000 Material de Consumo 5 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO 5 15 451 13 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERV. 0 Recursos Ordinários 33903000 Material de Consumo 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 6 12 306 16 2011 MERENDA ESCOLAR 15 Transferência de Recursos do FNDE 33903000 Material de Consumo 6 12 361 11 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos 33903000 Material de Consumo 6 12 361 25 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 19 Transferência do FUNDEB (outras) 33903000 Material de Consumo 6 12 365 24 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE 15 Transferência de Recursos do FNDE 33903000 Material de Consumo 6 12 365 24 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR 1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos 33903000 Material de Consumo 6 12 366 26 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA 15 Transferência de Recursos do FNDE 33903000 Material de Consumo 7 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO 7 10 244 10 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos 33903000 Material de Consumo 8 SECRETARIA DE DESEN. RURAL E RECURSOS NATURAIS 8 20 606 15 2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO 0 Recursos Ordinários 33903000 Material de Consumo 9 SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 9 8 244 19 2025 MANUTENÇÃO DA SEC. DE TRABALHO E A. SOCIAL 0 Recursos Ordinários 33903000 Material de Consumo 9 8 244 19 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S. 0 Recursos Ordinários 33903000 Material de Consumo 9 8 244 19 2029 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO F.N.A.S. 29 Transferência de Recursos do FNAS 33903000 Material de Consumo 9 8 243 22 2036 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE 0 Recursos Ordinários 33903000 Material de Consumo 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 10 244 10 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos 33903000 Material de Consumo 10 10 302 10 2034 MANUTENÇÃO

DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 14 Transferência de Recursos do SUS 33903000 Material de Consumo VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00005/2016 - 02.03.16 - RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - R$ 1.273.592,20.

Ler-se:
OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PELA MELHOR OFERTA DE GENEROS ALIMENTICIOS E HORTIFUTIGRANJEIROS DE FORMA PARCELADA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade e Transferências: 2 GABINETE DO PREFEITO 2 4 122 2 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 0 Recursos Ordinários 33903000 Material de Consumo 3 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 3 4 122 3 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 0 Recursos Ordinários 33903000 Material de Consumo 4 SECRETARIA DE FINANÇAS 4 4 123 4 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 0 Recursos Ordinários 33903000 Material de Consumo 5 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO 5 15 451 13 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERV. 0 Recursos Ordinários 33903000 Material de Consumo 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 6 12 306 16 2011 MERENDA ESCOLAR 15 Transferência de Recursos do FNDE 33903000 Material de Consumo 6 12 361 11 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos 33903000 Material de Consumo 6 12 361 25 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 19 Transferência do FUNDEB (outras) 33903000 Material de Consumo 6 12 365 24 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE 15 Transferência de Recursos do FNDE 33903000 Material de Consumo 6 12 365 24 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR 1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos 33903000 Material de Consumo 6 12 366 26 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA 15 Transferência de Recursos do FNDE 33903000 Material de Consumo 7 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO 7 10 244 10 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos 33903000 Material de Consumo 8 SECRETARIA DE DESEN. RURAL E RECURSOS NATURAIS 8 20 606 15 2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO 0 Recursos Ordinários 33903000 Material de Consumo 9 SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 9 8 244 19 2025 MANUTENÇÃO DA SEC. DE TRABALHO E A. SOCIAL 0 Recursos Ordinários 33903000 Material de Consumo 9 8 244 19 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S. 0 Recursos Ordinários 33903000 Material de Consumo 9 8 244 19 2029 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO F.N.A.S. 29 Transferência de Recursos do FNAS 33903000 Material de Consumo 9 8 243 22 2036 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE 0 Recursos Ordinários 33903000 Material de Consumo 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 10 244 10 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos 33903000 Material de Consumo 10 10 302 10 2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 14 Transferência de Recursos do SUS 33903000 Material de Consumo VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00005/2016 - 26.02.16 - RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - R$ 1.273.592,20.

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:C720C643

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO 024/2016 PREGÃO PRESENCIAL 012/2016 - AVISO DE ERRATA

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00012/2016, onde se lê: "Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 09:00 horas do dia 18 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO E LABORATORIAL DE FORMA PARCELADA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10520. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1593. Soledade - PB, 05 de Abril de 2016 FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO Pregoeiro Oficial"; leia-se: **"Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO E LABORATORIAL DE FORMA PARCELADA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10520. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1593. Soledade - PB, 05 de Abril de 2016 FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO Pregoeiro Oficial"**. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1593.

Soledade - PB, 06 de Abril de 2016

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:77A268B3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, 30 DE MARÇO DE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.500.000,00	28.500.000,00	4.397.973,13	15,43	4.397.973,13	15,43	24.102.026,87
Receitas Correntes	28.075.081,00	28.075.081,00	4.397.973,13	15,67	4.397.973,13	15,67	23.677.107,87

Receita Tributária	1.428.700,00	1.428.700,00	285.133,86	19,96	285.133,86	19,96	1.143.566,14
Impostos	1.419.700,00	1.419.700,00	285.133,86	20,08	285.133,86	20,08	1.134.566,14
Taxas	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Receitas de Contribuições	426.000,00	426.000,00	43.805,49	10,28	43.805,49	10,28	382.194,51
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	426.000,00	426.000,00	43.805,49	10,28	43.805,49	10,28	382.194,51
Receita Patrimonial	127.000,00	127.000,00	16.573,39	13,05	16.573,39	13,05	110.426,61
Receitas de Valores Mobiliários	127.000,00	127.000,00	16.573,39	13,05	16.573,39	13,05	110.426,61
Receita de Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências Correntes	25.873.381,00	25.873.381,00	4.031.003,82	15,58	4.031.003,82	15,58	21.842.377,18
Transferências Intergovernamentais	25.803.381,00	25.803.381,00	3.991.728,44	15,47	3.991.728,44	15,47	21.811.652,56
Transferências de Convênios	70.000,00	70.000,00	39.275,38	56,11	39.275,38	56,11	30.724,62
Outras Receitas Correntes	170.000,00	170.000,00	21.456,57	12,62	21.456,57	12,62	148.543,43
Indenizações e Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receitas Diversas	150.000,00	150.000,00	21.456,57	14,30	21.456,57	14,30	128.543,43
Receitas de Capital	424.919,00	424.919,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424.919,00
Transferências de Capital	424.919,00	424.919,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424.919,00
Transferências de Convênios	424.919,00	424.919,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424.919,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	28.500.000,00	28.500.000,00	4.397.973,13	15,43	4.397.973,13	15,43	24.102.026,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	28.500.000,00	28.500.000,00	4.397.973,13	15,43	4.397.973,13	15,43	24-.102.026,87
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	28.500.000,00	28.500.000,00	4.397.973,13	15,43	4.397.973,13	15,43	24.102.026,87
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	0,00	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADDOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.500.000,00	28.500.000,00	3.992.477,49	3.992.477,49	24.507.522,51	3.909.877,49	3.909.877,49	24.590.122,51	2.620.953,87	0,00
Despesas Correntes	24.716.014,00	24.716.014,00	3.849.437,50	3.849.437,50	20.866.576,50	3.766.837,50	3.766.837,50	20.949.176,50	2.477.913,88	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	14.450.125,00	14.450.125,00	2.822.105,97	2.822.105,97	11.628.019,03	2.822.105,97	2.822.105,97	11.628.019,03	1.776.021,23	0,00
Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.264.889,00	10.264.889,00	1.027.331,53	1.027.331,53	9.237.557,47	944.731,53	944.731,53	9.320.157,47	701.892,65	0,00
Despesas de Capital	3.498.986,00	3.498.986,00	143.039,99	143.039,99	3.355.946,01	143.039,99	143.039,99	3.355.946,01	143.039,99	0,00
Investimentos	2.565.986,00	2.565.986,00	20.618,35	20.618,35	2.545.367,65	20.618,35	20.618,35	2.545.367,65	20.618,35	0,00
Amortização da Dívida	933.000,00	933.000,00	122.421,64	122.421,64	810.578,36	122.421,64	122.421,64	810.578,36	122.421,64	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	285.000,00	285.000,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	28.500.000,00	28.500.000,00	3.992.477,49	3.992.477,49	24.507.522,51	3.909.877,49	3.909.877,49	24.590.122,51	2.620.953,87	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	28.500.000,00	28.500.000,00	3.992.477,49	3.992.477,49	24.507.522,51	3.909.877,49	3.909.877,49	24.590.122,51	2.620.953,87	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	488.095,64	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	28.500.000,00	28.500.000,00	3.992.477,49	3.992.477,49	24.507.522,51	3.909.877,49	4.397.973,13	24.590.122,51	2.620.953,87	2.620.953,87
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de março de 2016 as 15:22:00										

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador
CRC PB 2667

OLIMPIO DE ALENCAR
Araújo Bezerra
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:9D0E1CE2

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃO, 30 DE MARÇO DE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/ total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.500.000,00	28.500.000,00	3.992.477,49	3.992.477,49	100,00	24.507.522,51	3.909.877,49	3.909.877,49	100,00	24.590.122,51	0,00
Legislativa	1.240.000,00	1.240.000,00	172.830,57	172.830,57	4,33	1.067.169,43	172.830,57	172.830,57	4,42	1.067.169,43	0,00
Ação Legislativa	1.240.000,00	1.240.000,00	172.830,57	172.830,57	4,33	1.067.169,43	172.830,57	172.830,57	4,42	1.067.169,43	
Essencial à Justiça	111.300,00	111.300,00	19.400,00	19.400,00	0,49	91.900,00	19.400,00	19.400,00	0,50	91.900,00	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	111.300,00	111.300,00	19.400,00	19.400,00	0,49	91.900,00	19.400,00	19.400,00	0,50	91.900,00	
Administração	8.325.968,00	8.264.467,00	1.146.267,30	1.146.267,30	28,71	7.118.199,70	1.135.267,30	1.135.267,30	29,04	7.129.199,70	0,00
Administração Geral	4.548.968,00	4.487.467,00	730.557,78	730.557,78	18,30	3.756.909,22	730.557,78	730.557,78	18,68	3.756.909,22	
Administração Financeira	933.000,00	933.000,00	122.421,64	122.421,64	3,07	810.578,36	122.421,64	122.421,64	3,13	810.578,36	
Infra-Estrutura Urbana	2.719.000,00	2.719.000,00	293.287,88	293.287,88	7,35	2.425.712,12	282.287,88	282.287,88	7,22	2.436.712,12	
Abastecimento	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	
Assistência Social	764.800,00	764.800,00	83.162,39	83.162,39	2,08	681.637,61	83.162,39	83.162,39	2,13	681.637,61	0,00
Assistência ao Idoso	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	39.400,00	39.400,00	0,00	0,00	0,00	39.400,00	0,00	0,00	0,00	39.400,00	
Assistência Comunitária	680.400,00	680.400,00	83.162,39	83.162,39	2,08	597.237,61	83.162,39	83.162,39	2,13	597.237,61	
Saúde	5.571.257,00	5.571.257,00	890.673,67	890.673,67	22,31	4.680.583,33	890.673,67	890.673,67	22,78	4.680.583,33	0,00
Atenção Básica	5.017.417,00	5.017.417,00	820.742,16	820.742,16	20,56	4.196.674,84	820.742,16	820.742,16	20,99	4.196.674,84	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	513.340,00	513.340,00	56.141,56	56.141,56	1,41	457.198,44	56.141,56	56.141,56	1,44	457.198,44	
Vigilância Epidemiológica	40.500,00	40.500,00	13.789,95	13.789,95	0,35	26.710,05	13.789,95	13.789,95	0,35	26.710,05	
Trabalho	233.000,00	233.000,00	51.635,96	51.635,96	1,29	181.364,04	51.635,96	51.635,96	1,32	181.364,04	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	233.000,00	233.000,00	51.635,96	51.635,96	1,29	181.364,04	51.635,96	51.635,96	1,32	181.364,04	
Educação	8.347.475,00	8.351.223,00	1.258.574,71	1.258.574,71	31,52	7.092.648,29	1.258.574,71	1.258.574,71	32,19	7.092.648,29	0,00
Ensino Fundamental	8.302.475,00	8.306.223,00	1.258.574,71	1.258.574,71	31,52	7.047.648,29	1.258.574,71	1.258.574,71	32,19	7.047.648,29	
Ensino Superior	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Educação Infantil	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
Cultura	818.300,00	879.801,00	271.965,55	271.965,55	6,81	607.835,45	200.365,55	200.365,55	5,12	679.435,45	0,00
Difusão Cultural	171.700,00	233.201,00	184.685,00	184.685,00	4,63	48.516,00	113.085,00	113.085,00	2,89	120.116,00	
Turismo	646.600,00	646.600,00	87.280,55	87.280,55	2,19	559.319,45	87.280,55	87.280,55	2,23	559.319,45	
Direitos da Cidadania	72.900,00	72.900,00	10.284,73	10.284,73	0,26	62.615,27	10.284,73	10.284,73	0,26	62.615,27	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	72.900,00	72.900,00	10.284,73	10.284,73	0,26	62.615,27	10.284,73	10.284,73	0,26	62.615,27	
Urbanismo	1.381.000,00	1.381.000,00	13.618,15	13.618,15	0,34	1.367.381,85	13.618,15	13.618,15	0,35	1.367.381,85	0,00
Infra-Estrutura Urbana	679.500,00	679.500,00	0,00	0,00	0,00	679.500,00	0,00	0,00	0,00	679.500,00	
Serviços Urbanos	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	
Recursos Hídricos	588.500,00	588.500,00	13.618,15	13.618,15	0,34	574.881,85	13.618,15	13.618,15	0,35	574.881,85	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/ total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.500.000,00	28.500.000,00	3.992.477,49	3.992.477,49	100,00	24.507.522,51	3.909.877,49	3.909.877,49	100,00	24.590.122,51	0,00
Habitação	109.000,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00
Habitação Urbana	109.000,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00	
Saneamento	156.000,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00	0,00
Serviços Urbanos	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00	
Saneamento Básico Urbano	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Agricultura	635.000,00	635.000,00	70.732,96	70.732,96	1,77	564.267,04	70.732,96	70.732,96	1,81	564.267,04	0,00
Abastecimento	350.000,00	350.000,00	70.732,96	70.732,96	1,77	279.267,04	70.732,96	70.732,96	1,81	279.267,04	
Promoção da Produção Agropecuária	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	
Defesa Agropecuária	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
Transporte	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Transporte Rodoviário	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	
Desporto e Lazer	304.000,00	300.252,00	3.331,50	3.331,50	0,08	296.920,50	3.331,50	3.331,50	0,09	296.920,50	0,00
Transporte Rodoviário	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	
Desporto Comunitário	286.000,00	282.252,00	3.331,50	3.331,50	0,08	278.920,50	3.331,50	3.331,50	0,09	278.920,50	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	285.000,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	28.500.000,00	28.500.000,00	3.992.477,49	3.992.477,49	100,00	24.507.522,51	3.909.877,49	3.909.877,49	100,00	24.590.122,51	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de março de 2016 as 15:22:22											

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador
CRC PB 2667

OLIMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:EC6FC026

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS, 30 DE MARÇO DE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					127.000,00	16.573,39	110.426,61
Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira					127.000,00	16.573,39	110.426,61
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2015 (h)	2016 (i) = (I b) - (II e + II f)	SALDO ATUAL (j) = (III h + II i)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de março de 2016 as 15:24:33							

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador
CRC PB 2667

OLIMPIO DE ALENCAR
ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:0DA3ED25

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, 30 DE MARÇO DE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (c)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	19.143.780,00	19.143.780,00	3.132.854,66	16,36
Impostos	1.419.700,00	1.419.700,00	285.133,86	20,08
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	17.724.080,00	17.724.080,00	2.847.720,80	16,07
Da União	8.275.250,00	8.275.250,00	1.379.711,16	16,67
Do Estado	9.448.830,00	9.448.830,00	1.468.009,64	15,54
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	2.665.340,00	2.665.340,00	342.353,26	12,84
Da União para o Município	2.551.340,00	2.551.340,00	337.680,01	13,24
Do Estado para o Município	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	54.000,00	54.000,00	4.673,25	8,65
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	10.190.500,00	10.190.500,00	1.490.309,87	14,62
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	3.499.620,00	3.499.620,00	567.544,66	16,22
TOTAL	28.500.000,00	28.500.000,00	4.397.973,13	15,43
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	5.291.571,00	5.291.571,00	872.062,32	16,48
Pessoal e Encargos Sociais	3.393.050,00	3.393.050,00	675.800,91	19,92
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	1.898.521,00	1.898.521,00	196.261,41	10,34
DESPESAS DE CAPITAL	279.686,00	279.686,00	18.611,35	6,65
Investimentos	279.686,00	279.686,00	18.611,35	6,65
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	5.571.257,00	5.571.257,00	890.673,67	15,99
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e) Despesas com a Saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	5.571.257,00	5.571.257,00	890.673,67	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	317.555,18	0,00
DESTINADOS À SAÚDE				
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS			298.943,83	

Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos			18.611,35	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	5.571.257,00	5.571.257,00	573.118,49	10,29

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2016 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	348.008,48	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>[2] [(VI – VII) / I]		18,29

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
Atenção Básica	5.017.417,00	5.017.417,00	820.742,16	16,36
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	513.340,00	513.340,00	56.141,56	10,94
Vigilância Epidemiológica	40.500,00	40.500,00	13.789,95	34,05
TOTAL	5.571.257,00	5.571.257,00	890.673,67	15,99

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de março de 2016 as 15:24:52

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador
CRC PB 2667

OLIMPIO DE ALENCAR
Araújo Bezerra
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:6ECE130A

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, 30 DE MARÇO DE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	NADA A REGISTRAR			
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-Dependentes											
Outros Passivos Contingentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE											
LÍQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL											
(%) (VI) = (IV) / (V)											
NOTA:											

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de março de 2016 as 15:25:11

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador
CRC PB 2667

OLIMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:0DEECC7A

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL, 30 DE MARÇO DE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) [1]			NADA A REGISTRAR		
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições. Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)					
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(a - d)	(b - e)	-	-	(c - f)
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de março de 2016 as 15:24:17					

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador
CRC PB 2667

OLIMPIO DE ALENCAR
Araújo Bezerra
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:461A836D

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, 30 DE MARÇO DE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇA MENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS- RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de março de 2016 as 15:22:59								

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador
CRC PB 2667

OLIMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:BD2C05F9

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO, 30 DE MARÇO DE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	27.948.081,00	4.381.399,74	3.811.211,62
Receitas Tributárias	1.428.700,00	285.133,86	193.131,15
IPTU	22.300,00	0,00	436,80
IRRF	392.800,00	7.062,45	18.359,20
ITBI	11.600,00	0,00	1.570,00
ISS	993.000,00	278.071,41	172.195,55
Outras Receitas Tributárias	9.000,00	0,00	569,60
Receitas de Contribuições	426.000,00	43.805,49	48.672,52
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	426.000,00	43.805,49	48.672,52
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	127.000,00	16.573,39	8.856,18
(-) Aplicações Financeiras	127.000,00	16.573,39	8.856,18
Transferências Correntes	25.873.381,00	4.031.003,82	3.551.988,59
FPM	6.637.200,00	1.101.651,95	1.137.358,05
ICMS	7.483.100,00	1.166.410,19	1.080.745,03
Convênios	70.000,00	39.275,38	0,00
Outras Transferências Correntes	11.683.081,00	1.723.666,30	1.333.885,51
Demais Receitas Correntes	220.000,00	21.456,57	17.419,36
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	220.000,00	21.456,57	17.419,36
RECEITAS DE CAPITAL (II)	424.919,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	424.919,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	424.919,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV – V)	424.919,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	28.373.000,00	4.381.399,74	3.811.211,62

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	24.716.014,00	3.849.437,50	2.593.528,54	3.766.837,50	2.592.878,54		
Pessoal e Encargos Sociais	14.450.125,00	2.822.105,97	1.778.277,54	2.822.105,97	1.778.277,54		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	10.264.889,00	1.027.331,53	815.251,00	944.731,53	814.601,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	24.715.014,00	3.849.437,50	2.593.528,54	3.766.837,50	2.592.878,54		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.498.986,00	143.039,99	223.986,41	143.039,99	223.986,41		
Investimentos	2.565.986,00	20.618,35	67.844,30	20.618,35	67.844,30		
Inversões Financeiras	0,00			0,00	0,00		
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00			0,00	0,00		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00			0,00	0,00		
Demais Inversões Financeiras	0,00			0,00	0,00		
Amortização da Dívida (XIV)	933.000,00	122.421,64	156.142,11	122.421,64	156.142,11		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII – XIV)	2.565.986,00	20.618,35	67.844,30	20.618,35	67.844,30		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	27.566.000,00	3.870.055,85	2.661.372,84	3.787.455,85	2.660.722,84	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII)	807.000,00	511.343,89	1.149.838,78	593.943,89	1.150.488,78	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de março de 2016 as 15:23:40	

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador
CRC PB 2667

OLIMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:DC910B67

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO, 30 DE MARÇO DE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	660.426,73	613.006,33	476.516,14	0,00	796.916,92	307.885,33	28.972,17	28.000,00	28.000,00	0,00	308.857,50	1.105.774,42
PODER EXECUTIVO	660.426,73	613.006,33	476.516,14	0,00	796.916,92	307.885,33	28.972,17	28.000,00	28.000,00	0,00	308.857,50	1.105.774,42
Prefeitura Municipal de Mataraca	583.055,25	342.791,35	255.688,64	0,00	670.157,96	307.463,31	28.972,17	28.000,00	28.000,00	0,00	308.435,48	978.593,44
Fundo Municipal de Saúde de Mataraca	77.371,48	270.214,98	220.827,50	0,00	126.758,96	422,02	0,00	0,00	0,00	0,00	422,02	127.180,98
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	660.426,73	613.006,33	476.516,14	0,00	796.916,92	307.885,33	28.972,17	28.000,00	28.000,00	0,00	308.857,50	1.105.774,42
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de março de 2016 as 15:23:58												

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador
CRC PB 2667

OLIMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:10A890EE



GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, 30 DE MARÇO DE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2016
	Mar/15	Abr/15	Mai/15	Jun/15	Jul/15	Ago/15	Set/15	Out/15	Nov/15	Dez/15	Jan/16	Fev/16		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.125.970,76	2.324.723,59	2.144.004,68	2.036.246,28	2.028.135,40	1.918.066,45	1.920.028,04	1.989.827,49	1.808.077,76	2.654.879,04	2.587.275,24	2.378.242,55	25.915.477,28	31.574.701,00
Receita Tributária	70.523,55	66.377,47	73.144,15	54.186,48	129.395,73	253.565,77	52.223,32	119.582,22	39.539,40	59.129,88	223.997,30	61.136,56	1.202.801,83	1.428.700,00
IPTU	2.760,97	6.831,05	1.761,57	352,20	823,59	169,44	58,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.757,27	22.300,00
IRRF	7.794,74	6.049,46	8.610,17	8.913,14	8.702,24	172.601,04	9.612,78	8.393,51	7.001,22	9.457,75	777,84	6.284,61	254.198,50	392.800,00
ITBI	2.594,00	140,00	42,42	204,00	2.260,00	52,00	0,00	1.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.772,42	11.600,00
ISS	56.593,84	52.576,96	61.628,99	44.517,14	116.132,90	80.743,29	41.813,99	109.708,71	32.538,18	49.672,13	223.219,46	54.851,95	923.997,54	993.000,00
Outras Receitas Tributárias	780,00	780,00	1.101,00	200,00	1.477,00	0,00	738,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.076,10	9.000,00
Receitas de Contribuições	31.869,80	34.014,96	33.742,01	32.544,60	34.998,49	34.802,17	37.266,20	38.731,93	40.374,58	44.547,09	0,00	43.805,49	406.697,32	426.000,00
Receita Patrimonial	6.224,97	4.556,87	5.870,30	4.879,90	5.018,79	3.724,87	2.874,82	3.347,07	3.379,37	4.221,19	6.603,01	9.970,38	60.671,54	127.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências Correntes	2.006.711,07	2.147.643,87	2.022.731,98	1.935.605,69	1.850.378,83	1.603.244,56	1.821.301,25	1.824.850,07	1.698.756,09	2.533.909,22	2.346.753,64	2.251.794,84	24.043.681,11	29.373.001,00
Cota-Parte do FPM	523.079,64	564.541,55	694.228,63	604.049,30	529.127,21	523.124,73	436.132,33	496.390,87	560.464,25	947.708,12	611.524,55	765.540,32	7.255.911,50	8.261.700,00
Cota-Parte do ITR	0,00	180,34	0,00	36,02	26,90	0,00	163,90	9.952,30	426,98	459,43	455,14	253,23	11.954,24	1.350,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	3.605,67	901,42	901,42	901,42	901,42	901,42	901,42	901,42	901,42	968,96	968,96	12.754,95	12.200,00
Cota-Parte do ICMS	813.588,42	706.753,87	712.002,65	709.458,89	696.566,79	512.951,45	840.877,16	699.812,85	361.797,49	1.112.779,93	827.243,51	630.769,18	8.624.602,19	9.353.800,00
Cota-Parte do IPVA	8.368,82	7.368,84	7.009,49	6.578,88	7.851,20	6.000,78	6.189,50	7.839,25	4.745,43	1.448,12	2.954,54	5.668,94	72.023,79	86.530,00
Transferências da LC 61/1989	527,79	597,40	593,10	682,41	573,79	509,43	637,57	692,20	499,44	784,67	754,79	618,68	7.471,27	8.500,00
Transferencias do FUNDEB	423.488,19	719.076,47	449.859,21	450.526,88	347.417,76	373.117,84	376.863,31	401.509,54	585.491,79	317.250,26	549.491,66	479.032,00	5.473.124,91	6.269.000,00
Outras Transferencias Correntes	237.658,21	145.519,73	158.137,48	163.371,89	267.913,76	186.638,91	159.536,06	207.751,64	184.429,29	152.577,27	353.360,49	368.943,53	2.585.838,26	5.379.921,00
Outras Receitas Correntes	10.641,37	72.130,42	8.516,24	9.029,61	8.343,56	22.729,08	6.362,45	3.316,20	26.028,32	13.071,66	9.921,29	11.535,28	201.625,48	170.000,00
DEDUÇÕES (II)	267.333,57	255.016,23	281.426,48	262.889,07	228.954,88	207.395,49	255.614,93	241.411,41	223.086,46	313.353,54	288.038,38	279.506,28	3.104.026,72	3.499.620,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	267.333,57	255.016,23	281.426,48	262.889,07	228.954,88	207.395,49	255.614,93	241.411,41	223.086,46	313.353,54	288.038,38	279.506,28	3.104.026,72	3.499.620,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.858.637,19	2.069.707,36	1.862.578,20	1.773.357,21	1.799.180,52	1.710.670,96	1.664.413,11	1.748.416,08	1.584.991,30	2.341.525,50	2.299.236,86	2.098.736,27	22.811.450,56	28.075.081,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de março de 2016 as 15:22:41														

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador
CRC PB 2667

OLIMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:D3D14005